

RESOLUÇÃO Nº CD 60/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, EM USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/1971),

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente de que trata a Portaria nº OR 568/75, de 10/07/75, referente a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), a fim de cobrir as seguintes despesas, conforme Processo nº CD 47/75:

0644.2052.031 - MANUTENÇÃO DE ENSINO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES...	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente complementação correrão à conta do auxílio concedido pelo MEC/DAU.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Caiabá, 31 de julho de 1975.

GABRIEL FERREIRA LOPES - PRESIDENTE

DEBORA FERREIRA LOPES - VICE-PRESIDENTE

LEONARDO FERREIRA LOPES - MEMBRO

JULIO FERREIRA LOPES - MEMBRO